



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1016/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Mem. VG-DIRGER nº 50/2018, de 10/04/2018;

Considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação da servidora FABIOLA MATTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/04/2018 a 28/04/2018, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença paternidade.

Pelotas, 13 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/04/2018 21:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245

**Código de Autenticação:** 8b711525b8

